



PORT. Nº 1489  
PUBLICADA NO  
DOU de 09/08/13  
Seção 2 Pág. 30

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.489, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019433/2013-11, resolve:

Extinguir, a partir de **23.01.2013**, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOMSON TEXEIRA DA SILVA FILHO**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1885795, na forma disposta no artigo artigo 12, I, da Lei nº 8.745/93.

  
**EURIGO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
EM 16/08/13**